



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 023/2024
De 22 de janeiro de 2024

Concede Gozo de Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 371/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor **Elto de Moraes**, matrícula 1440, ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista, referente ao período aquisitivo de 05/07/2021 a 04/07/2022, a partir de 23/01/2024 e término em 01/02/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 22 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 22 de janeiro de 2024.

Av. Ordes Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br